TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de playgrounds para atender às necessidades de ampliação, renovação e melhoria da infraestrutura de lazer e recreação infantil nas praças e parques do Município de Chapecó, sob responsabilidade da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria, visando proporcionar espaços públicos adequados, seguros e acessíveis à população.

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS COM INSTALAÇÃO					
Item	**Especificação do Objeto**	**Und.**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PARQUE INFANTIL COLORIDO 1 TORRE (montado e instalado) Parque infantil com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 9x9cm, com cantos arredondados e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado, cor itaúba, contendo: 1 plataforma tipo MP, com 4 colunas enm plástico reciclado, medindo 1,06 x 1,06m; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente 136x30mm, cor itaúba, atura do chão até a	Unidade	22	R$ 8.598,90	R$ 189.175,80

	pltaforma de 1,20. Telhado (cobertura formato de pirãmide quadrangular) dimensão 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples, cor colorido. No playground deve constar escada com 6 degraus polietileno, dimensão aproximada de 1650mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mme espessura de 1,95mm ; 1 tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo; 1 balanço duplo fixado a torre.				

	Com dois assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; dois assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação; 1 escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,7m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. Idade recomendada de 03 a 12 anos. Garantia de 24 meses. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) comprovando que o produto a sr entregue atende às normas técnicas da ABNT NBR 16.071-2/2021 – Playgrounds – Parte 2;4;5;6;7 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não				

	revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas – método de ensaio NBR ISO 4628/2022 – tintas e vernizes – avaliação de degradação de revestimento – designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841/2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies, apresentar laudo anti-Uv da matéria-prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154. Apresentar laudo da matéria-prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático) atendendo as exigências da ABNT NBR 14.922/2013. Apresentar laudo ABNT NBR 17088/2023 – ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628/2022 de no minimo 11000 horas. Devem ser instalados com uma base de concreto de 1x1 de largura e				

	profundidade de 0,70cm.				
2	PARQUE INFANTIL COLORIDO 2 TORRES (montado e instalado) Parque infantil com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 110mm x 110mm, com cantos arredondados e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado, cor itaúba, contendo: 1 plataforma tipo MP, com 4 colunas enm plástico reciclado, medindo 110mm x 110mm x 2800mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente 1050 mm x 1050 mm, cor itaúba, atura do chão até a pltaforma de 1,20. Telhado (cobertura formato de pirãmide quadrangular) dimensão 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples, cor colorido ; 1 Plataforma tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110mm x 110 mm x 2500 mm ; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000mm. 1 Patamar	Unidade	42	R$ 14.000,00	R$ 588.000,00

	sem cobertura confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalhado em polímero reciclado, medindo 1050mm s 1050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo de 1400mm, com 3 acabamento topo de coluna. No playground deve constar escada com 6 degraus polietileno, dimensão aproximada de 1650mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede de dupla cor colorido; Corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mme espessura de 1,95mm ; 1 coqueiro decorativo com 8 (oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540 mm de largura, seção de deslizamento cojm largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. 1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 flange (painel) medida externa 940 x				

	1020mm com furo cedntral de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos reto; 2 assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1400mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação de 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retors. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Guarda corpo dimensão				

	870mm x 7710mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos intrnos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento. Idade recomendada de 03 a 12 anos. Garantia de 24 meses. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) comprovando que o produto a sr entregue atende às normas técnicas da ABNT NBR 16.071-2/2021 – Playgrounds – Parte 2;4;5;6;7 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas – método de ensaio NBR ISO 4628/2022 – tintas e vernizes – avaliação de degradação de revestimento – designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes				

	na aparência – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841/2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies, apresentar laudo anti-Uv da matéria-prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154. Apresentar laudo da matéria-prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático) atendendo as exigências da ABNT NBR 14.922/2013. Apresentar laudo ABNT NBR 17088/2023 – ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628/2022 de no mínimo 11000 horas. Devem ser instalados com uma base de concreto de 1x1 de largura e profundidade de 0,70cm.				
3	PARQUE INFANTIL COLORIDO 3 TORRES (montado e instalado) Parque infantil com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 110mm x 110mm, com cantos arredondados e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado, cor itaúba, contendo: 3 plataformas tipo	Unidade	20	R$ 18.800,00	R$ 376.000,00

	MP, com 4 colunas em plástico reciclado, medindo 1,06 x 1,06m; Patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente 1050 mm x 1050 mm, cor itaúba, atura do chão até a pltaforma de 1,20. 3 coberturas (telhados) (cobertura formato de pirãmide quadrangular) dimensão 1300mm x 1300 mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples, cor colorido. No playground deve constar: 1 escada com 6 degraus polietileno, dimensão aproximada de 1650mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mme espessura de 1,95mm ; 1 tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo				

	1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo; 1 balanço duplo fixado a torre. Com dois assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; dois assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação; 1 escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldade cor colorido. 1 Escorregador reto em polietileno rotomoldado medindo 2,700m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no minimo 40cm, com abas de no minimo 15cm interna e desaceleração de no minimo 50cmcom				

	acabamento arredondado no final da pista. 1 Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm. 1 rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1400mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação de 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos reto. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Guarda corpo dimensão 870mm x 7710mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Tubo reto horizontal 1500mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; duas flanges (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X				

	e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento. 1 pssarela curvada positiva (côncava) com dimensão de 1500mm x 820mm de largura com assoaljho de madeira plastica cor itaúba; Guarda corpo extrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido. 1 Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm. 1 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60 x 0,60cm com 6 degraus. Idade recomendada de 03 a 12 anos. Garantia de 24 meses. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) comprovando que o produto a sr entregue atende às normas técni-				

	cas da ABNT NBR 16.071-2/2021 – Playgrounds – Parte 2;4;5;6;7 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas – método de ensaio NBR ISO 4628/2022 – tintas e vernizes – avaliação de degradação de revestimento – designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841/2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies, apresentar laudo anti-Uv da matéria-prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154. Apresentar laudo da matéria-prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático) atendendo as exigências da ABNT NBR 14.922/2013. Apresentar laudo ABNT NBR 17088/2023 – ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628/2022 de no mínimo 11000 horas. Devem ser instalados				

	com uma base de concreto de 1x1 de largura e profundidade de 0,70cm.				
4	GANGORRA - Estrutura fabricada em aluminio resistente, com assentos em plástico rotomoldado, comprimento de 2,70m, pintura eletrostática cor colorido. Idade recomendada de 03 a 12 anos. Garantia de 24 meses. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) comprovando que o produto a sr entregue atende às normas técnicas da ABNT NBR 16.071-2/2021 – Playgrounds – Parte 2;4;5;6;7 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas – método de ensaio NBR ISO 4628/2022 – tintas e vernizes – avaliação de degradação de revestimento – designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR	Unidade	60	R$ 1.745,00	R$ 104.700,00

	5841/2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies, apresentar laudo anti-Uv da matéria-prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154. Apresentar laudo da matéria-prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático) atendendo as exigências da ABNT NBR 14.922/2013. Apresentar laudo ABNT NBR 17088/2023 – ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628/2022 de no minimo 11000 horas. Devem ser instalados com uma base de concreto de 1x1 de largura e profundidade de 0,70cm.				
5	CONJUNTO DE BALANÇO INFANTIL DUPLO - Balanço 2 assentos com estrutura de ferro galvanizado de 1" 1/4, pintura eletrostática cor colorido, 2 assentos sendo uma cadeira para bebê (fechada comn trava frontal) (6 meses a 2 anos) e uma prancha (assento plano de polietileno) (3 a 6 anos), correntes ajustáveis de 1,52 metros de comprimento galvanizadas a fogo, acompanhadas de	Unidade	60	R$ 1.150,00	R$ 69.000,00

	ganchos e fixadores seguros. Garantia de 24 meses. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) comprovando que o produto a sr entregue atende às normas técnicas da ABNT NBR 16.071-2/2021 – Playgrounds – Parte 2;4;5;6;7 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas – método de ensaio NBR ISO 4628/2022 – tintas e vernizes – avaliação de degradação de revestimento – designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841/2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies, apresentar laudo anti-Uv da matéria-prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154. Apresentar laudo da matéria-prima de resistência a condutividade elétrica (antiestáti-				

	co) atendendo as exigências da ABNT NBR 14.922/2013. Apresentar laudo ABNT NBR 17088/2023 – ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628/2022 de no mínimo 11000 horas. Devem ser instalados com uma base de concreto de 1x1 de largura e profundidade de 0,70cm.				
6	GIRA GIRA CARROSSEL - base central com eixo de rotação e assentos ao redor, fabricado em aço galvanizado, com pintura eletrostática cor colorido. Contando com 6 lugares. Idade recomendada de 03 a 12 anos. Garantia de 24 meses. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) comprovando que o produto a sr entregue atende às normas técnicas da ABNT NBR 16.071-2/2021 – Playgrounds – Parte 2;4;5;6;7 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas – método de ensaio NBR ISO 4628/2022 – tin-	Unidade	60	R$ 2.300,00	R$138.000,00

	tas e vernizes – avaliação de degradação de revestimento – designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841/2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies, apresentar laudo anti-Uv da matéria-prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154. Apresentar laudo da matéria-prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático) atendendo as exigências da ABNT NBR 14.922/2013. Apresentar laudo ABNT NBR 17088/2023 – ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628/2022 de no mínimo 11000 horas. Devem ser instalados com uma base de concreto de 1x1 de largura e profundidade de 0,70cm.				
TOTAL					**R$ 1.464.875,80**

a) O objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum, e decorre da necessidade permanente para manutenção da atividade-fim, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

b) O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da sua última assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133/2021.

c) Os produtos deverão atender as normas de produção do mesmo, quando existirem, mesmo que não explícitas no descritivo do item.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A apresentação da necessidade encontra-se descrita em item próprio do Estudo Técnico Preliminar, apensionado a este Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 Os referidos itens estão pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apensionado a este Termo de Referência, bem como previsto no Plano Anual de Contratações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do Objeto

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS COM INSTALAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANT.**
1	PARQUE INFANTIL COLORIDO 1 TORRE (montado e instalado) Parque infantil com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 9x9cm, com cantos arredondados e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado, cor itaúba, contendo: 1 plataforma tipo MP, com 4 colunas enm plástico reciclado, medindo 1,06 x 1,06m; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente 136x30mm, cor itaúba, atura do chão até a pltaforma de 1,20. Telhado (cobertura formato de pirãmide quadrangular) dimensão	Unidade	22

	1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples, cor colorido. No playground deve constar escada com 6 degraus polietileno, dimensão aproximada de 1650mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mme espessura de 1,95mm ; 1 tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo; 1 balanço duplo fixado a torre. Com dois assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; dois assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação; 1 escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,7m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. Idade recomendada de 03 a 12 anos. Garantia de 24 meses. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) comprovando que o produto a sr entregue atende às normas técnicas da ABNT NBR 16.071-2/2021 – Playgrounds – Parte 2;4;5;6;7 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas – método de ensaio NBR ISO 4628/2022 – tintas e verni-		

	zes – avaliação de degradação de revestimento – designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841/2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies, apresentar laudo anti-Uv da matéria-prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154. Apresentar laudo da matéria-prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático) atendendo as exigências da ABNT NBR 14.922/2013. Apresentar laudo ABNT NBR 17088/2023 – ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628/2022 de no mínimo 11000 horas. Devem ser instalados com uma base de concreto de 1x1 de largura e profundidade de 0,70cm.		
2	PARQUE INFANTIL COLORIDO 2 TORRES (montado e instalado) Parque infantil com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 110mm x 110mm, com cantos arredondados e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado, cor itaúba, contendo: 1 plataforma tipo MP, com 4 colunas enm plástico reciclado, medindo 110mm x 110mm x 2800mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente 1050 mm x 1050 mm, cor itaúba, atura do chão até a pltaforma de 1,20. Telhado (cobertura formato de pirãmide quadrangular) dimensão 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples, cor colorido ; 1 Plataforma tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110mm x 110 mm x 2500 mm ; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000mm. 1 Patamar sem cobertura confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalhado em polímero reciclado, medindo 1050mm s 1050mm;	Unidade	42

	altura do patamar em relação ao nível do solo de 1400mm, com 3 acabamento topo de coluna. No playground deve constar escada com 6 degraus polietileno, dimensão aproximada de 1650mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mme espessura de 1,95mm ; 1 coqueiro decorativo com 8 (oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540 mm de largura, seção de deslizamento cojm largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. 1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 flange (painel) medida externa 940 x 1020mm com furo cedntral de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos reto; 2 assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1400mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação de 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retors. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Guarda corpo dimensão 870mm x 7710mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor		

	colorido. 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos intrnos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento. Idade recomendada de 03 a 12 anos. Garantia de 24 meses. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) comprovando que o produto a sr entregue atende às normas técnicas da ABNT NBR 16.071-2/2021 – Playgrounds – Parte 2;4;5;6;7 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas – método de ensaio NBR ISO 4628/2022 – tintas e vernizes – avaliação de degradação de revestimento – designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841/2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies, apresentar laudo anti-Uv da matéria-prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154. Apresentar laudo da matéria-prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático) atendendo as exigências da ABNT NBR 14.922/2013. Apresentar laudo ABNT NBR 17088/2023 – ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628/2022 de no mínimo 11000 horas. Devem ser instalados com uma base de concreto de 1x1 de largura e profundidade de 0,70cm.		
3	PARQUE INFANTIL COLORIDO 3 TORRES (montado e instalado) Parque infantil com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 110mm x 110mm, com cantos arredondados e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado, cor itaúba, contendo: 3 plata-	Unidade	20

	formas tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado, medindo 1,06 x 1,06m; Patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente 1050 mm x 1050 mm, cor itaúba, atura do chão até a pltaforma de 1,20. 3 coberturas (telhados) (cobertura formato de pirãmide quadrangular) dimensão 1300mm x 1300 mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples, cor colorido. No playground deve constar: 1 escada com 6 degraus polietileno, dimensão aproximada de 1650mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mme espessura de 1,95mm ; 1 tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo; 1 balanço duplo fixado a torre. Com dois assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; dois assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação; 1 escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldade cor colorido. 1 Escorregador reto em polietileno rotomoldado medindo 2,700m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no minimo 40cm, com abas de		

	no minimo 15cm interna e desaceleração de no minimo 50cm- com acabamento arredondado no final da pista. 1 Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm. 1 rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1400mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação de 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos reto. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Guarda corpo dimensão 870mm x 7710mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Tubo reto horizontal 1500mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; duas flanges (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento. 1 pssarela curvada positiva (côncava) com dimensão de 1500mm x 820mm de largura com assoaljho de madeira plastica cor itaúba; Guarda corpo extrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido. 1 Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm. 1 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60 x 0,60cm com 6 degraus. Idade recomendada de 03 a 12 anos. Garantia de 24 meses. Certificado de conformidade com as		

	normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) comprovando que o produto a sr entregue atende às normas técnicas da ABNT NBR 16.071-2/2021 – Playgrounds – Parte 2;4;5;6;7 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas – método de ensaio NBR ISO 4628/2022 – tintas e vernizes – avaliação de degradação de revestimento – designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841/2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies, apresentar laudo anti-Uv da matéria-prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154. Apresentar laudo da matéria-prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático) atendendo as exigências da ABNT NBR 14.922/2013. Apresentar laudo ABNT NBR 17088/2023 – ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628/2022 de no mínimo 11000 horas. Devem ser instalados com uma base de concreto de 1x1 de largura e profundidade de 0,70cm.		
4	GANGORRA - Estrutura fabricada em aluminio resistente, com assentos em plástico rotomoldado, comprimento de 2,70m, pintura eletrostática cor colorido. Idade recomendada de 03 a 12 anos. Garantia de 24 meses. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) comprovando que o produto a sr entregue atende às normas técnicas da ABNT NBR 16.071-2/2021 – Playgrounds – Parte 2;4;5;6;7 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas – método de ensaio NBR ISO 4628/2022 – tintas e vernizes – avaliação de	Unidade	60

	degradação de revestimento – designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841/2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies, apresentar laudo anti-Uv da matéria-prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154. Apresentar laudo da matéria-prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático) atendendo as exigências da ABNT NBR 14.922/2013. Apresentar laudo ABNT NBR 17088/2023 – ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628/2022 de no mínimo 11000 horas. Devem ser instalados com uma base de concreto de 1x1 de largura e profundidade de 0,70cm.		
5	CONJUNTO DE BALANÇO INFANTIL DUPLO - Balanço 2 assentos com estrutura de ferro galvanizado de 1" 1/4, pintura eletrostática cor colorido, 2 assentos sendo uma cadeira para bebê (fechada comn trava frontal) (6 meses a 2 anos) e uma prancha (assento plano de polietileno) (3 a 6 anos), correntes ajustáveis de 1,52 metros de comprimento galvanizadas a fogo, acompanhadas de ganchos e fixadores seguros. Garantia de 24 meses. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) comprovando que o produto a sr entregue atende às normas técnicas da ABNT NBR 16.071-2/2021 – Playgrounds – Parte 2;4;5;6;7 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas – método de ensaio NBR ISO 4628/2022 – tintas e vernizes – avaliação de degradação de revestimento – designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841/2015 – Determinação do	Unidade	60

	grau de empolamento de superfícies, apresentar laudo anti-Uv da matéria-prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154. Apresentar laudo da matéria-prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático) atendendo as exigências da ABNT NBR 14.922/2013. Apresentar laudo ABNT NBR 17088/2023 – ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628/2022 de no mínimo 11000 horas. Devem ser instalados com uma base de concreto de 1x1 de largura e profundidade de 0,70cm.		
6	GIRA GIRA CARROSSEL - base central com eixo de rotação e assentos ao redor, fabricado em aço galvanizado, com pintura eletrostática cor colorido. Contando com 6 lugares. Idade recomendada de 03 a 12 anos. Garantia de 24 meses. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) comprovando que o produto a sr entregue atende às normas técnicas da ABNT NBR 16.071-2/2021 – Playgrounds – Parte 2;4;5;6;7 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas – método de ensaio NBR ISO 4628/2022 – tintas e vernizes – avaliação de degradação de revestimento – designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841/2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies, apresentar laudo anti-Uv da matéria-prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154. Apresentar laudo da matéria-prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático) atendendo as exigências da ABNT NBR 14.922/2013. Apresentar laudo ABNT NBR 17088/2023 – ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO	Unidade	60

	4628/2022 de no mínimo 11000 horas. Devem ser instalados com uma base de concreto de 1x1 de largura e profundidade de 0,70cm.		

4.1.1 A definição clara dos requisitos para a contratação de soluções que abordem a falta de áreas de recreação adequadas para crianças é crucial para garantir que os espaços públicos atendam às necessidades de lazer e desenvolvimento infantil de forma segura e inclusiva.

4.1.1.1 Segurança dos Equipamentos: Todos os equipamentos de recreação devem atender às normas de segurança vigentes, com certificação de conformidade, prevenindo acidentes e garantindo a integridade física das crianças.

4.1.1.2 Acessibilidade Universal: As áreas de recreação devem ser projetadas para serem acessíveis a crianças com deficiência, incluindo rampas, pisos táteis e equipamentos adaptados.

4.1.1.3 Variedade de Atividade: A solução deve incluir uma gama diversificada de equipamentos que promovam diferentes tipos de atividades, como escalada, balanço, escorregador e áreas para jogos de interação social.

4.1.1.4 Materiais Duráveis e Sustentáveis: Os materiais utilizados devem ser resistentes às intempéries e ao uso contínuo, além de sustentáveis, minimizando impactos ambientais.

4.1.1.5 Manutenção e Durabilidade: Deve ser prevista a facilidade de manutenção dos equipamentos, com garantia mínima de durabilidade e disponibilidade de peças de reposição.

4.1.1.6 Espaço Sombreado e Conforto: As áreas de recreação devem incluir zonas de sombra natural ou artificial para proteção contra a exposição solar, além de assentos para acompanhantes.

4.1.1.7 Integração com a Comunidade: O projeto deve considerar a integração das áreas de recreação com o entorno, promovendo a convivência comunitária e a utilização segura dos espaços.

4.1.1.8 Capacidade de Usuários: As áreas devem ser dimensionadas para comportar um número adequado de crianças simultaneamente, evitando superlotação e garantindo conforto.

4.1.1.9 Sinalização e Orientação: Deve haver sinalização clara e educativa sobre o uso dos equipamentos e normas de segurança, em linguagem acessível e visualmente atrativa.

4.1.1.10 Inovação e Criatividade: A solução deve incorporar elementos inovadores que estimulem a criatividade e o desenvolvimento cognitivo das crianças.

4.2 Da entrega do objeto

4.2.1 Os produtos deverão ser entregues e instalados de forma parcelada, durante a vigência do contrato, em até 20 (vinte) dias após a solicitação por escrito realizada pela secretaria responsável.

4.2.2 Os materiais deverão ser entregues e instalados diretamente nos locais, durante o horário de funcionamento do setor no dia da entrega, sendo que o responsável pela solicitação da demanda informará o local e horário permitido através de meios formais.

4.2.3 O quantitativo solicitado será aquele possível de entrega e instalação no local destinado, podendo ser ajustado entre município e empresa para otimização de logística, desde que haja especialmente espaço para armazenamento.

4.2.4 Os produtos deverão ser entregues conforme a solicitação, atendendo as normas de produção de cada uma delas, quando existirem, mesmo que não explícitas no descritivo do item.

4.3 Do Prazo de Vigência

4.3.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da sua última assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133/2021.

4.4 Requisitos de Qualidade e Garantia dos Produtos

4.4.1 A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4.2 Os equipamentos de playground deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, avarias ou defeitos de fabricação, e atender integralmente às especificações técnicas, dimensões, características, materiais e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.4.3 Os materiais empregados deverão ser resistentes à corrosão, à deterioração e ao desgaste decorrente da exposição ao tempo e do uso frequente, devendo os componentes metálicos possuir proteção superficial adequada e os componentes plásticos apresentar resistência compatível com a exposição aos raios solares e às intempéries.

4.4.4 A contratada deverá disponibilizar, quando exigível e aplicável, documentação técnica comprobatória da conformidade dos equipamentos, incluindo certificados, laudos, relatórios de ensaios, manuais e demais documentos necessários à verificação do atendimento às normas técnicas e aos requisitos de segurança estabelecidos neste Termo de Referência.

4.4.5 A contratada será responsável pela montagem, fixação, ancoragem e nivelamento dos equipamentos, assegurando a estabilidade das estruturas e a adequada execução dos serviços, inclusive quanto à prevenção de tombamentos, deslocamentos, desprendimentos e demais situações que possam comprometer a segurança dos usuários.

4.4.6 Os locais deverão ser entregues limpos e organizados, livres de resíduos, sobras de materiais, ferramentas e demais elementos decorrentes da instalação, ficando vedada a liberação dos equipamentos para utilização antes da conclusão dos serviços e da verificação das condições de segurança.

4.4.7 Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem custos adicionais para a Administração, o reparo ou a substituição dos componentes defeituosos e a correção de falhas de instalação que sejam de sua responsabilidade, incluindo materiais, mão de obra, transporte, desmontagem e remontagem, quando necessários.

4.4.8 O recebimento dos equipamentos e dos serviços de instalação ficará condicionado à verificação, pela fiscalização do contrato, da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, da integridade dos materiais, da correta montagem e fixação e do atendimento aos requisitos de segurança previstos neste Termo de Referência e em caso de constatado condição que represente risco a integridade física dos usuários, a contratada deverá substituir no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

4.2. Os produtos ou serviços que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou falhas de instalação deverão ser corrigidos, reparados ou substituídos pela contratada, sem ônus adicional

para a Administração, nos prazos estabelecidos pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4.3. O recebimento definitivo não afastará a responsabilidade da contratada pela garantia, pela correção de vícios e defeitos identificados posteriormente e pelo cumprimento das demais obrigações legais e contratuais.

4.5 Da Assistência Técnica

4.5.1 A contratada deverá assegurar assistência técnica aos equipamentos de playground fornecidos e instalados, durante todo o período de garantia, responsabilizando-se pela avaliação e solução de problemas relacionados a defeitos de fabricação, falhas de materiais, componentes, montagem, fixação, ancoragem ou instalação, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública, desde que não decorrentes de uso inadequado, vandalismo ou danos provocados por terceiros. A assistência técnica deverá compreender o atendimento às solicitações da Administração, a realização de vistorias técnicas, quando necessárias, a identificação das causas das irregularidades e a execução dos reparos, ajustes ou substituições de peças e componentes que apresentarem defeitos ou desconformidades cobertos pela garantia.

4.6 Das Obrigações do Fornecedor

4.6.1 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais e instalação dos mesmos, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

4.6.2 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6.3 Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

4.6.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do(s) material(is);

4.6.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

4.6.6 Comunicar por escrito ao fiscal do Contrato do Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

4.6.7 Entregar os produtos no prazo e forma ajustados conforme solicitação da Secretaria competente;

4.6.8 Permitir a fiscalização pelo contratante;

4.6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados;

4.6.10 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.7 Das obrigações da Contratante

4.8.1 Esclarecer as dúvidas que lhes forem apresentadas.

4.8.2 Fiscalizar o fornecimento e a qualidade dos produtos e serviços.

4.8.3 Emitir o Empenho.

4.8.4 Cumprir as condições de pagamento.

4.9 Da Subcontratação

4.9.1 Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto, considerando que a contratação compreende o fornecimento e a instalação dos playgrounds. A vedação visa assegurar que a empresa contratada seja integralmente responsável pela execução dos serviços, garantindo a qualidade do produto fornecido, a adequada execução da instalação e o cumprimento das especificações e condições estabelecidas pela Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1.1 O prazo para entrega e instalação dos produtos solicitados será de até 20 (vinte) dias consecutivos após o recebimento da nota de empenho ou solicitação da secretaria responsável, devendo ocorrer a entrega no local indicado pela secretaria solicitante.

5.1.2 Todos os produtos deverão ser entregues e instalados em perfeito estado, sem avarias e com plenas condições de uso, sendo recusados se forem entregues em desacordo com as especificações previstas no ETP, Termo de Referência e demais documentos editalícios.

5.1.3 Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo o transporte dos produtos, serão de responsabilidade da contratada.

5.1.4 Além das despesas mencionadas acima, a contratada arcará com os custos relacionados a seguros, transportes, encargos trabalhistas, tributários e previdenciários associados ao fornecimento do objeto desta licitação.

5.1.4.1 Eventuais danos às instalações e equipamentos da Prefeitura Municipal de Chapecó e/ou de terceiros decorrentes da entrega do material deverão ser ressarcidos e/ou reparados pela contratada, sem contestação ou ônus para Administração.

5.1.4.2 Os produtos serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será realizado após a verificação de todos os detalhes constantes nos documentos editalícios.

5.1.5 Os produtos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório, caso não estejam de acordo com as especificações do termo de referência e da proposta. A contratada deverá substituí-los no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

5.1.7 O recebimento definitivo ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório, ato contínuo a verificação da especificação e qualidade do material.

5.2 Das Obrigações da Contratada

5.2.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e em sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2.2 Efetuar a entrega dos produtos solicitados conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.2.3 Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.4 Acatar todas as orientações da Administração Municipal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

5.2.5 Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência do mesmo, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo.

5.2.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes da execução do Contrato.

5.2.7 Todos os valores referentes a encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, financeiros ou de qualquer natureza, bem como todas as despesas geradas direta ou indiretamente pelo objeto do presente, são de responsabilidade única e exclusiva da contratada, respondendo o município apenas pelo pagamento dos serviços contratados.

5.2.8 Manter a disciplina entre seu pessoal, fazendo-o cumprir, na execução dos serviços, as normas legais sobre segurança, contra riscos de acidentes e uso adequado de equipamentos de proteção individual.

5.2.9 Controlar o cumprimento dos horários agendados para realização das entregas dos equipamentos. Os empregados deverão trajar identificação (ex: crachá) que conste a identificação da empresa.

5.2.11 Comunicar, após a assinatura do contrato, qualquer mudança em seus meios de comunicação, tais como e-mails e telefone, para receber notificações e comunicações da contratante.

5.3.12 A contratada deve manter, durante a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3.13 As despesas relacionadas com o transporte do objeto contratado estão inclusas no valor da contratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado em entregas parceladas conforme demanda, após solicitação por escrito da Secretaria Serviços Urbanos e Zeladoria.

6.2 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas ajustadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizada pelos fiscais administrativos e/ou técnico do Contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.5.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5.2 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

6.6 O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento tempestivo, as garantias, e a formalização de eventuais apostilamentos e/ou termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.1 Caso ocorram descumprimentos das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7 O fiscal administrativo comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término de vigência do mesmo sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva prorrogação desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021.

6.9 Nos termos do artigo 117 da Lei Federal n° 14133/2021, designam-se os servidores abaixo elencados para fiscalização e acompanhamento acerca da execução do contrato resultante deste certame:

Mari Claudia Carraro

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A medição dos serviços será realizada por item, considerando-se, para fins de pagamento, somente as quantidades efetivamente executadas e aceitas pela fiscalização, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ participante do certame e acompanhar o material, constando exatamente a quantidade entregue, valor unitário conforme processo licitatório e dados bancários em nome da empresa licitante para depósito. Não serão recebidas notas fiscais com quantitativo maior para recebimento posterior dos materiais.

8. DO RECEBIMENTO

8.1 O fornecimento e instalação dos playgrounds serão executados e o fiscal designado emitirá relatório com a confirmação do serviço e do total produzido, afirmando a execução do objeto e seu recebimento.

8.2 O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição dos materiais até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pelo(s) fiscal(is).

9. LIQUIDAÇÃO

9.1 Confirmado o recebimento definitivo do objeto, em até 48 (quarenta e oito) horas, após a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente será inserido no sistema oficial para fins de liquidação e pagamento.

9.2 Para tanto, a nota fiscal deverá:

- Ser emitida com o mesmo CNPJ participante do processo licitatório;

- Conter a descrição e quantidade exata do material entregue;
- Constar o valor unitário de acordo com o contrato;
- Destacar o valor de retenções tributárias cabíveis
- Apresentar os dados bancários em nome da empresa para realização do pagamento.

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a finalização da liquidação do documento de cobrança. A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calcula tomando-se por base a variação do INPC ou outro índice que venha a substituí-lo.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante depósito bancário em conta-corrente em nome da contratada indicada pela mesma no corpo da nota fiscal.

11.2 Quando da realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Em casos de optante do Simples Nacional, não sofrerá a retenção, porém o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário aplicado a referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

12.2 O critério de escolha do fornecedor será baseado na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote, conforme definição do instrumento convocatório, aliado ao atendimento integral das exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora deverá comprovar regularidade e capacidade de fornecimento compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação da documentação exigida no edital, garantindo condições adequadas para o fornecimento e instalação de playgrounds, conforme as especificações

técnicas estabelecidas pela Administração Pública. A escolha do fornecedor também considerará a capacidade operacional da empresa para realizar o fornecimento dos produtos dentro dos prazos estabelecidos, observando critérios de qualidade, eficiência, durabilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis e especificações previstas no termo de referência, assegurando que os insumos atendam adequadamente às necessidades da Administração. Além disso, serão avaliadas a compatibilidade das propostas com os preços praticados no mercado, a conformidade do objeto desta contratação ofertado com as exigências técnicas do edital e a garantia de fornecimento adequado durante a vigência do futuro contrato, visando assegurar economicidade, competitividade e eficiência na contratação pública.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.1.1 Habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo de abertura da empresa e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei;

b) Todos os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade junto ao FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

13.2 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos, sejam eles de qualquer natureza, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação

de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

14.1.1 A qualificação econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1 Comprovação de aptidão, através de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com as seguintes informações:

15.1.1 Material e quantidade entregue;

15.1.2 Prazo de execução contratual;

15.1.3 Afirmação acerca da aptidão da empresa na execução contratual.

15.2 Prever profissional legalmente habilitado, para responder pelas atividades técnicas de instalação, montagem e fixação dos equipamentos.

15.4 Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), referente à montagem e instalação dos equipamentos, emitida por profissional legalmente habilitado e com atribuições compatíveis com as atividades a serem executadas. Com fundamentação na Lei Federal nº 6.496/1977, especialmente em seus artigos 1º e 2º, bem como no art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicável à qualificação técnica. A exigência justifica-se pela necessidade de assegurar que a montagem e instalação dos equipamentos sejam realizadas sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com atribuições compatíveis, garantindo a correta execução das estruturas, fixações e ancoragens, bem como a estabilidade e segurança dos equipamentos destinados ao uso infantil em espaços públicos. A ART deverá ser apresentada pela empresa contratada previamente ao início dos serviços de montagem e instalação.

15.5 Apresentação de certificados de qualidade e conformidade dos brinquedos que compõem os playgrounds, emitidos por organismo certificador competente, quando aplicável, ou

documentação técnica equivalente que comprove o atendimento aos requisitos de segurança, qualidade, resistência e durabilidade dos equipamentos, em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis a playgrounds, especialmente as normas da série ABNT NBR 16071, em suas versões vigentes.

15.6 Disponibilização de catálogos, fichas técnicas, manuais ou documentação equivalente dos equipamentos ofertados, contendo informações suficientes para verificar a compatibilidade com as especificações exigidas, podendo a Administração solicitar sua apresentação ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, na forma e no prazo estabelecidos no edital.

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 1.464.875,80 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme levantamento de valores apresentados na memória de cálculo anexa.

16.2 Da metodologia de Orçamentação: A metodologia de orçamentação para a presente contratação foi elaborada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente com o disposto no art. 23, que estabelece os parâmetros para definição do valor estimado da contratação pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública. Para a composição do valor estimado da aquisição e instalação de playgrounds, realizou-se pesquisa de preços junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mediante levantamento de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. Foram utilizados como referência valores efetivamente contratados, constantes em processos licitatórios e instrumentos contratuais, buscando assegurar a compatibilidade dos preços estimados com aqueles praticados em contratações públicas de objetos equivalentes.

A adoção dessa metodologia permite estabelecer uma estimativa fundamentada em valores reais de contratações já formalizadas pela Administração Pública, proporcionando maior confiabilidade à pesquisa de preços e subsidiando a definição de um orçamento compatível com as condições de mercado.

16.3 Diante da análise dos valores obtidos, adotou-se metodologia capaz de identificar preços compatíveis com a realidade mercadológica. Assim, considerando a natureza comum do objeto e a necessidade de garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a adoção do critério de julgamento pelo menor valor mostra-se como a opção mais adequada, assegurando economicidade, eficiência e observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria, e atendidas pela seguinte dotação:

I) Gestão/ Unidade: Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria

II) Fonte de recursos: 15001 – recursos não vinculados de impostos

III) Elemento de despesa: 206 – 1.6006.15.452.103.2.63.0.3.3.90.00.00

17.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chapecó, 15 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERICA FRANCISCA SCHMITZ LORENZETTI
Data: 03/11/2026 09:49:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HÉRICA F. S. LORENZETTI

Matrícula 110170